

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Página: 1

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 14/09/2021 Hora: 10:17:37

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PROVENTOS

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
4	funç.grat. ced.		25.942,62	171	Mensalidade Sindical		3.379,84
5	Salário Mensalista		167.330,19	502	Pensão Alimentícia		1.045,00
11	Pensão judicial		2.218,62	526	IPAM - Assistencia		9.158,37
12	DIF. SAL. CEDIDO		786,14	527	IPAM Elemento		2.746,52
64	Cargo em Comissao		187.151,09	528	Desc. Div.		3.498,97
59	Grat Função		56.602,08	3.130	DEMONS. FÉRIAS F PEN	7,00	173,25
60	Gratificações		1.051,74	3.949	Desconto férias		46.402,95
68	Grat Prevenção Acide		1.463,96	9.101	I.N.S.S.		46.903,25
69	Grat. Ap. Prof. 15%		14.835,19	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		3.650,95
72	Grat. Ap. Prof. 20%		10.644,57	9.151	I.R.		57.973,52
74	Grat Prevenção Acide		707,52	9.153	I.R. Férias Rec.		2.623,20
116	Adic. Periculosidade		25.419,75				
117	AD. PER. CEDIDO		1.061,29				
359	Aux Alimentação		46.310,00				
362	Auxílio Saúde		26.700,00				
440	Adic. Noturno Horas	62,00	307,65				
401	Horas Extras 50%	550,50	20.510,03				
411	Horas Extras 100%	179,50	9.035,08				
451	Horas Extras 50% Not	93,00	4.179,44				
543	D.S.R. Horas Extras		14.565,51				
3.101	Demons. F. Folha Ced	30,00	2.358,42				
3.105	Férias Folha	112,00	13.840,83				
3.151	1/3 Férias Folha		8.418,19				
3.249	Férias Adic. Folha	83,00	2.617,45				
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	97,00	8.692,15				
3.299	Férias Médias Folha	6,00	104,16				
3.355	Ab. Pecuniário Folha	56,00	7.169,56				
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		4.217,02				
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	40,00	1.261,40				
3.501	Ab.Fer.Med.HE.Folha	50,00	4.171,17				

RESUMO GERAL	FUNCIÓNARIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	93	93	0	0	0	0	0
PROVENTOS	669.672,82	669.672,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	177.555,82	177.555,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	492.117,00	492.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	546.769,06	546.769,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	466.122,64	466.122,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	57.973,52	57.973,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	546.769,06	546.769,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	43.741,16	43.741,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	43.741,16	43.741,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 14/09/2021 Hora: 10:17:37

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			546.769,06				546.769,06	546.769,06		
			20,00%				3,3200%	5,80% *		
50.554,20			109.353,81				18.152,73	31.712,58		
Total Segurados = 50.554,20										

INSS -> 209.773,32 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 209.773,32 (LIQ)**INSS Contábil-> 209.773,32 (BRUTO) - 50.554,20 (SEGURADOS) = 159.219,12**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 93 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.